



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Segunda-feira • 5 de Julho de 2021 • Ano • Nº 2665

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Portaria SEMEC Nº 027/2021** - Concede Licença Prêmio em forma de fruição ao servidor Romildo Santos Bulhões e dá outras providências.
- **Portaria SEMEC Nº 028/2021** - Concede Licença sem remuneração a servidora Rodes Brito de Souza da Silva e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ibirapitanga
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 13.846.753/0001-64 - Praça Ivan Lima, s/n - Centro
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga-BA



PORTARIA SEMEC Nº 027/2021.

Concede Licença Prêmio em forma de fruição ao servidor **ROMILDO SANTOS BULHÕES** e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Ibirapitanga – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, baseada na Lei 654/2008, Estatuto do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º _ Conceder, a pedido, Licença Prêmio em forma de fruição ao servidor **ROMILDO SANTOS BULHÕES**, lotado no Departamento das Escolas do Campo, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 13 de maio a 10 de agosto de 2021.

Art. 2º _ Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 13 de maio de 2021.

Art. 3º _ Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura – Ibirapitanga-BA, em 01 de junho de 2021.

CECÍLIA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto 010/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
Fone: (73) 98103-1351 - e-mail: semecibirapitanga@hotmail.com



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ibirapitanga
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 13.846.753/0001-64 - Praça Ivan Lima, s/n - Centro
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga-BA



PORTARIA SEMEC Nº 028/2021.

Concede Licença sem remuneração a servidora
RODES BRITO DE SOUZA DA SILVA e dá outras
providências.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Ibirapitanga – Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º _ Conceder, a pedido, licença sem remuneração a servidora **RODES BRITO DE SOUZA DA SILVA**, lotada na Escola Orlando de Carvalho, cargo auxiliar de infraestrutura escolar, carga horária de 40 horas semanais, durante o período de 20 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º _ Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 20 de maio de 2021.

Art. 3º _ Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura – Ibirapitanga-BA, em 01
de junho de 2021.

CECÍLIA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto 010/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
Fone: (73) 98103-1351 - e-mail: semecibirapitanga@hotmail.com